



PORTARIA Nº 065, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 133, § 7º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 199 e 203 da Lei nº 585/2002, de 24 de dezembro de 2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração do Processo Administrativo Nº 2241/2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 050/2022 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal